

EDITAL Nº014/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES
PARA CADASTRO DE RESERVA

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada a Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá Teresina – PI, 64.003-420, endereço eletrônico: www.cet.edu.br, torna pública a realização do Processo de Seleção **Externa** de Docentes para **formação de cadastro de reserva** de docentes para os Cursos de Bacharelado em Direito, Enfermagem e Farmácia.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo para formação de cadastro de reserva para professor para o exercício da docência no ensino superior, para ministrar as disciplinas nos cursos da Faculdade CET que consta no **Anexo 01**, bem como requisitos, cursos e áreas de atuação, incluso nos cursos de graduação de origem, podendo o profissional ser lotado em outras disciplinas, porém na mesma área de atuação da disciplina escolhida, na inscrição, cursos de graduação afins e/ou eventualmente na pós- graduação de acordo com as necessidades de lotação da instituição.

1.2 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo **ser prorrogado sua validade por igual período ou a critério de decisão do Conselho Superior**, sendo os candidatos do cadastro de reserva convocados, desde que haja novas vagas e atenda a necessidade extrema da instituição no âmbito dos cursos de graduação e/ou pós-graduação. Passado este período e não havendo convocação dos candidatos constantes no cadastro de reserva, os mesmos, para ingresso na Faculdade CET deverão participar de novo processo seletivo com edital específico lançado institucionalmente.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas **durante a semana nos três turnos, incluindo os sábados e domingos**, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico.
- *Curriculum lattes* atualizado contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período que consta no cronograma **Anexo 02 com a inscrição de somente 1(uma)** disciplina da área de interesse.

3.1.1 Os candidatos deverão acessar o site: www.cet.edu.br, no link de inscrição e inserir os dados e os anexos conforme requisitos deste edital.

3.1.2 Poderão proceder à inscrição candidatos com titulação de pós-graduação, (stricto sensu).

3.1.3 Comprovações de experiência mínima de dois (dois) anos de docência no ensino superior;

3.1.4 Ter disponibilidade de horário para ministrar aulas **durante a semana nos três turnos, incluindo os sábados e domingos**. Ainda, participar de eventos e reuniões e ou eventos marcados pela coordenação e/ou direção geral.

Informações Importantes (os candidatos que não observarem as recomendações abaixo não serão avaliados):

1. É obrigatório que o professor tenha seu currículo cadastrado e atualizado no site do CNPq (www.cnpq.br), na plataforma Lattes até o ato da contratação.
2. Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos objeto de avaliação do concurso.
3. Caberá ao candidato no ato da inscrição escolher a disciplina em que deseja participar do processo de seleção.
4. A Faculdade não se responsabilizará pelo preenchimento errado dessas informações.
5. O candidato **NÃO** deverá incluir documentos que não constam do roteiro de documentação, pois não serão avaliados.
6. A veracidade das informações do currículo na plataforma Lattes é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.
7. Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.

8. O candidato **NÃO** deverá anexar documentos comprobatórios de produção acadêmica /artigos /livros, basta citá-los no Currículo Lattes.
9. O candidato **NÃO** deverá anexar documentos referentes a participações em congressos, como ouvinte, bastando citá-los no Currículo Lattes.
10. No caso de trabalho apresentado em evento científico deverá estar apenas citado no Currículo Lattes.
11. A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas a seguir mencionadas e descritas:

4.1.1 ETAPA 01 - Análise do Currículo Lattes será feita de acordo com os critérios constantes neste Edital, de caráter eliminatório. Não é necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site: www.cet.edu.br

4.1.2 A escala de avaliação do currículo será de **0 (zero) a 10 (dez)** pontos, tendo como pontuação para aprovação nesta seleção a nota mínima de 7,0 (sete) pontos, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

4.2.1 ETAPA 02 – A prova didático-pedagógica, será classificatória e apenas participarão desta etapa, os (as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na **ETAPA 01** deste Edital.

4.2.2 Prova Didática Presencial do(a) candidato(a) perante os membros da Comissão do Processo Seletivo Docente a partir das regras constantes neste Edital. A seleção será composta de uma aula para avaliação didático-pedagógica que será realizada presencialmente, nas instalações da Faculdade CET, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº 790 Bairro Pirajá. É necessária a presença do(a) candidato(a) nesta etapa e o resultado será comunicado através do site: www.cet.edu.br.

4.2.3. A aula didática contará com o mínimo de 15 (quinze) minutos e o máximo de 20 (vinte) minutos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a contagem do tempo, exceto se o mesmo ultrapassar mais 05 (cinco) minutos, ou seja, perfizer o total de 25 (vinte e cinco) minutos da apresentação, quando um membro da Comissão indicará o uso ultrapassado do tempo estimado, solicitando finalização da exposição.

4.2.4. A temática a ser abordada pelo(a) candidato(a) deverá ser escolhida pelo(a) mesmo(a) mediante leitura da lista de temáticas apresentadas no **Anexo 01** e indicada pelo(a) candidato(a) no início da etapa, apresentando **um plano de aula de acordo com o Modelo do Anexo 03** exposto neste edital.

4.2.5. O(a) candidato(a) entrará no recinto para ministrar sua aula didática no dia e horário divulgado no site: www.cet.edu.br.

4.2.6. A instituição disponibilizará data show na sala de realização da aula didática, cabendo ao(à) candidato(a) providenciar computador de uso pessoal ou quaisquer outros dispositivos de que necessite para realizar sua aula, tais como: adaptadores, cabos eletrônicos, tomadas, sistemas operacionais, entre outros, não sendo responsabilidade da Faculdade CET ou de qualquer um dos membros da Comissão de Seleção providenciar itens desta natureza.

4.2.7. Fica informado que havendo dificuldades ou falhas no(s) equipamento(s) usado(s) pelo(a) candidato(a) na aula didática, o mesmo deverá seguir a exposição do conteúdo proposto de maneira natural sob pena de ser desclassificado deste certame.

4.2.8. Após a realização da exposição oral relativa à aula didática os membros da Comissão de Seleção Docente ficam aptos a dar o resultado final que será o somatório das notas individuais divididas pela quantidade exata de membros da Comissão que estejam presentes no recinto da prova no momento em que o(a) candidato(a) estiver ministrando sua aula didática.

4.2.9. A análise do Plano de aula será levada em consideração:

- a) A análise dos objetivos, conteúdos, metodologia, recursos tecnológicos, avaliação e bibliografia;
- b) Correção de conteúdo (significação, importância e atualidade e inovação);
- c) Recursos metodológicos e tecnológicos utilizados durante a aula;

4.2.10. Na prova didática, o candidato deverá demonstrar:

- a) Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;

- b) Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;
- c) Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;
- d) Utilização e adequação dos recursos disponíveis.

4.2.9. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas individuais as habilidades demonstradas pelo(a) candidato(a) durante a prova didática, cujo resultado final por candidato(a) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com arredondamento para uma casa decimal.

4.3 Escala de avaliação do plano de aula e da aula será: de **0 (zero) a 10 (dez)**.

4.3.1. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizado a média aritmética obtida pela seguinte fórmula:

NF= (Soma das notas da análise de curriculum vitae (NC) + Nota do plano de aula e da prova didática (NPD) atribuída pelos membros da banca de seleção) /2. Sendo que:

- a) **NF**=Nota Final;
- b) **NC**= Nota da análise de Curriculum Vitae;
- c) **NPD**=Nota da Prova didática;

4.4 O Candidato que tiver nota **ZERO (0.0)** em quaisquer das notas do processo de seleção estará automaticamente eliminado.

4.5 **Em caso de contratação, o professor passará 3 (três) meses em contrato de experiência quando nesse tempo haverá avaliação da atividade acadêmica, desenvolvida pelo docente para efeito de efetivação.**

4.6. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o(a) candidato(a) que obtiver na soma parcial de cada uma das etapas de **ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES, AULA DIDÁTICA nota inferior a 7,0 (sete), como média** de todos os membros da Comissão de Seleção presentes.

5. DO RESULTADO

5.1 A pontuação final dos(as) candidatos(as) resultará na média aritmética das notas obtidas nas etapas 01 e 02 descritas neste Edital.

5.2 Em caso de empate serão observados, sucessivamente e por ordem decrescente, os seguintes critérios:

5.2.1 O (a) candidato(a) mais idoso (a).

5.2.2. O maior período no exercício da docência na área/disciplina alvo.

5.1 O resultado da seleção será divulgado na data que consta no Cronograma **Anexo 02**, nominalmente no site: www.cet.edu.br da Faculdade CET.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 Havendo desistência do candidato convocado para contratação e surgindo novas vagas para as Disciplinas faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores.

6.2 O professor contratado pela Faculdade CET é para atuar em uma determinada área de conhecimento. Assim sendo, o professor poderá ser convidado a ministrar outras disciplinas em áreas de conhecimento afins.

6.3 Os selecionados para compor o cadastro de reserva para as disciplinas escolhidas no edital formarão um Banco de profissionais a serem convocados pela Faculdade, caso venha surgir vagas na disciplina para a qual se inscreveu. O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga.

6.4 Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Direção da Faculdade-CET.

Teresina/PI, 14 de novembro de 2022

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral

ANEXO 01

**EDITAL- Nº 014/2022-14 DE NOVEMBRO DE 2022
DAS VAGAS PARA CADASTRO RESERVA, CURSOS, DISCIPLINAS OFERTADAS E
REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

QUADRO 01: - Bacharelado em Direito:

CURSO	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	TEMÁTICA PARA A REALIZAÇÃO DA AULA DIDÁTICA
DIREITO	Direito Constitucional	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica.	Sintetizada sobre poderes e organização do estado.
DIREITO	Direito Civil	Profissional com experiência em docência e atuação em direito civil.	Tipos de responsabilidade civil.
DIREITO	Direito Administrativo	Profissional com experiência em docência e atuação em Tribunal do Júri.	Licitação
DIREITO	Direito Tributário e Financeiro	Profissional especialista com experiência em Direito Tributário.	Noções gerais de Direito Tributário, fontes, princípios e conceitos fundamentais.
DIREITO	Direito Penal	Profissional com experiência em docência e atuação em direito penal.	Espécies de pena
DIREITO	Direito Processual Civil	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica civil.	Processo de conhecimento
DIREITO	Direito Processual Penal	Profissional com experiência em docência e atuação em Tribunal do Júri.	Tribunal do Júri
DIREITO	Direito do Trabalho	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica trabalhista.	Requisitos do Contrato de trabalho
DIREITO	Direito Empresarial	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica empresarial.	Falência.
DIREITO	Direito Internacional	Profissional com experiência em docência e vivência na prática jurídica internacional e direitos humanos.	Direito Internacional Público e Internacional Privado, Tratados internacionais de Direitos Humanos.

QUADRO 02- Bacharelado em Enfermagem:

CURSO	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	Temática para a realização da Aula Didática
ENFERMAGEM	Saúde Pública	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de saúde pública.	Programa Nacional de Imunização.
ENFERMAGEM	Enfermagem na Atenção ao Cliente de Alto Risco	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de atenção ao paciente de alto risco na (urgência, emergência e UTI).	Assistência de enfermagem nas diferentes unidades: UTI e Pronto Socorro.

QUADRO 03- Bacharelado em Farmácia:

CURSO	DISCIPLINA	PERFIL DO PROFISSIONAL	Temática para a realização da Aula Didática
FARMÁCIA	Farmacotécnica	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de Produção Magistral de Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas;	Produção Magistral de Formas Farmacêuticas Semissólidas e Líquidas;
FARMÁCIA	Química Farmacêutica	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de atenção ao cliente de Noções sobre a relação entre a estrutura e a atividade farmacológica.	Noções sobre a relação entre a estrutura e a atividade farmacológica.
FARMÁCIA	Tecnologia Farmacêutica	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de Tecnologia de fabricação e estudo de estabilidade de formas farmacêuticas.	Tecnologia de fabricação e estudo de estabilidade de formas farmacêuticas
FARMÁCIA	Cosmetologia	Profissional com experiência em docência e vivência na prática na área de Preparações cosméticas para higiene e tratamento capilar.	Preparações cosméticas para higiene e tratamento capilar

ANEXO 02
EDITAL- Nº 014/2022-14 DE NOVEMBRO DE 2022
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA
PARA BANCO DE RESERVA DE DOCENTES

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Período de Inscrição eletrônico www.cet.edu.br	14/11/2022 a 18/11/2022
Etapa 1 - Análise Currículo	21/11/2022 a 24/11/2022
Resultado Análise Currículo	25/11/2022
Aula Didática	28 a 30/11/2022 a 02/12/2022
Resultado	06/12/2022

Teresina/PI, 14 de novembro de 2022

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral

ANEXO 03
EDITAL- Nº 014/2022- 14 DE NOVEMBRO DE 2022

MODELO DO PLANO DE AULA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Docente:

Turno:

Carga Horária:

Período Letivo: 2022

E-mail:

2 - EMENTA

3 – OBJETIVOS GERAIS

4 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5 – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

7 – ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

8 – RECURSOS

9 – AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

REFERÊNCIAS

Teresina (PI) ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Professor